

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

PROMOÇÃO

A avaliação do desempenho do aluno será contínua, sistemática e cumulativa, aplicada pelos professores ao longo do período letivo atendendo aos objetivos da aprendizagem e dos componentes curriculares e por meio de diferentes instrumentos, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Será obrigatória a frequência e a participação do aluno em todas as atividades escolares avaliativas e o seu comparecimento comprovado para fins de promoção, sendo exigida a frequência mínima de 65% no maternal e Educação Infantil; e de 75% no Ensino Fundamental e Médio.

A avaliação consiste em aferir as condições e os resultados da aprendizagem visando à introdução de ajustes, eventualmente, necessários para a melhoria do processo ensino-aprendizagem do estudante.

Os critérios de acompanhamento e avaliação dos estudantes com deficiência, transtornos globais, superdotação ou altas habilidades serão aplicados de forma que possibilitam avanços progressivos, sem a obrigatoriedade do ano escolar.

Os três primeiros anos do Ensino Fundamental, considerados como um bloco pedagógico de alfabetização e letramento, não passível de interrupção, terá como processo avaliativo a apuração do desenvolvimento psicossocial do estudante e far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do seu aproveitamento, bem como do seu progresso gradual nas diversas formas de expressão relativas aos componentes curriculares constantes da Organização Curricular desta unidade escolar.

A avaliação do aproveitamento será feita pela observação constante do estudante e pela aplicação de testes escritos, trabalhos individuais ou em grupos, pesquisas, tarefas, atividades em classe ou extraclasse ou extraescolar e domiciliares e demais modalidades de forma que se mostrem aconselháveis e de aplicação possível, respeitando as orientações do projeto político pedagógico da instituição educacional e o plano de curso/aula do professor. Na Educação Infantil far-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. Haverá sempre preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

No Ensino Fundamental e Ensino Médio é o processo que consiste em aferir as condições e os resultados da aprendizagem visando a introdução de

ajustes eventualmente necessários para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e à promoção do estudante.

Os resultados da avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio a ser obtidos pelo estudante em cada componente curricular é 6,0(seis), a média mínima de aprovação expressa numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), registrada sem arredondamento e com precisão de uma casa decimal e calculada a partir dos instrumentos avaliativos aplicados.

Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados nas classes comuns do ensino regular, quando necessário, apresentará, de forma descritiva, as competências e habilidades adquiridas, serão utilizados instrumentos avaliativos condizentes com sua condição cognitiva.

Poderão ser atribuídas notas a trabalhos e/ou atividades realizadas pelos estudantes, desde que estejam previstos no plano de curso/aula do professor. O estudante que por algum motivo deixar de realizar quaisquer trabalhos, exercícios, atividades ou avaliações determinados pelo professor será aposto um traço no espaço destinado a nota, indicando que o estudante não realizou as tarefas, salvo nos casos expressamente comprovados.

Os resultados obtidos pelos estudantes serão sistematicamente documentados por intermédio de observações e registrados nos diários de classe, pelo professor.